



**Decreto N° 1359 - de 29 de Março de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 ( treze mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.92.00 Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Desporto Amador - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.13.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Abastecimento de Água - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 11.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 13.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.3.90.31.00 Manutenção do Desporto Amador - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.04.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 11.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 13.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Março de 2017

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20

---